

## PROSPECTO SIMPLIFICADO

## FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO BFA OPORTUNIDADES IX

## MONTANTE DE SUBSCRIÇÃO DE ATÉ AKZ 14.000.000.000,00

1. APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DO OIC		
Data de Autorização:	09 de Agosto de 2021	
Data de Constituição: Número de Registo na CMC: Número de Ident. Fiscal:	16 de Setembro de 2021 009/FEIVMF/CMC/08-2021 5000821160	
1.1 Tipo de Fundo:	Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado	
1.2 Tipo de Subscrição do FI:	O Fundo pretende ser de Subscrição Pública	
1.2 Moeda:	Kwanzas	
1.3 Duração:	05 de Fevereiro de 2023	
1.4 Entidade Gestora:	BFA GESTÃO DE ACTIVOS - SGOIC, S.A	
1.5 Entidade Depositária:	BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A	
1.6 Auditor:	CROWE HORWATH ANGOLA – Auditores e Consultores, S.A	
1.7 Grupo Financeiro:	BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A	

## 2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS INVESTIDORES

2.1 Objectivos do Fundo:	O principal objectivo do Fundo é o de proporcionar aos seus participantes uma alternativa de investimento em Kwanzas, diversificando as suas carteiras com rentabilidade acrescida.
2.2 Política de Investimentos:	A política de investimento do Fundo consiste na aplicação em oportunidades detectadas na Dívida Pública Angolana em moeda nacional. A título acessório, o Fundo poderá ainda ter uma parte residual do seu património aplicado em Depósitos Bancários junto do Banco de Fomento Angola S.A.
2.3 Riscos Associados ao Investimento	O Fundo está sujeito ao risco associado aos activos que integram a sua carteira, variando o valor da unidade de participação em função desse facto.  O principal risco a que o Fundo está exposto é o risco de Crédito que consiste no risco dos emissores dos activos financeiros não cumprirem com as suas obrigações de pagamento de juros e capital e ou de liquidação das operações contratadas.



	Risco Cambial: Pelo facto de o Func património em activos indexados à M Outro risco a que o Fundo está expo Outros Riscos: Alteração do qua alterações no regime fiscal que rentabilidade do Fundo.	ME; esto é o risco de liquidez. edro legal vigente, incluindo	
2.4 Evolução Histórica dos Resultados do Fundo:	Por se tratar de um Fundo novo não	apresenta dados históricos.	
2.5 Perfil do Tipo de Investidor a que se dirige o Fundo:	Este Fundo pretende captar ir diversificar as suas carteiras em moe acrescida. Por outro lado, por se trata pouca liquidez, adapta-se aos inv necessidades de utilização dos fundo Investimentos do Fundo.	eda nacional com rentabilidade ar de um Fundo Fechado, com estidores que não prevejam	
3. INFORMAÇÕES DE CARÁ	CTER ECONÓMICO		
3.1 Regime Fiscal	Ao Fundo aplica-se o disposto no R de Investimento Colectivo previs: Presidencial nº 1/14 de 13 de Outub <b>Tributação na esfera do Fundo</b> - O valores mobiliários são sujeitos pas taxa liberatória de 7,5%. Este impost lucros obtidos, quer no país, quer no Imposto Sobre o Valor Acrescentado o descrito no nº 4 do artigo 3º do có nº 7-19 de 24 de abril; <b>Tributação da esfera dos Particip</b> isentos de imposto sobre aplicação.	to pelo Decreto Legislativo ro, abaixo resumido: Os fundos de investimento de ssivos de imposto industrial a o incide sobre a totalidade dos estrangeiro. O de 14%, isto de acordo com digo que aprova o IVA – Lei  antes- Os participantes estão	
	isentos de imposto sobre aplicação de capitais e imposto industrial sobre os rendimentos recebidos ou postos a sua disposição.		
	Custos: Imputáveis directamen	te ao participante	
	Imputáveis directamente ao participante Comissão de Subscrição: Isento		
	Comissão de Resgate:	Isento	
	Imputáveis directamente ao Fundo		
3.2 Comissões e Encargos:	Comissão de Gestão Fixa (ao ano):	1,5% a.a	
	Comissão de Depósito (ao ano):  Taxa de Supervisão (ao semestre):	0,5% a.a  540.000,00 + (0,005% x Total de Activos que compõem a carteira, não podendo a colecta ser superior a Kz 8.055.000,00).	
I	raxa de Supervisão (ao semestre):	Superior a NZ 8.055.000,00).	



	Para além dos encargos acima mencionados, o ainda as despesas com compra e venda de activo inerentes à sua gestão como as comissõe regulamentados ou outras plataformas de negorauditoria, encargos legais e fiscais e despesas re utilização de instrumentos financeiros a prazo e operações de empréstimo e reporte, o documentados efectuados no cumprimento das o custos com a elaboração e reporte dos relatórios reportes que lhe seja obrigado por lei, custos o Fundo na CMC de AOA 1.007.000,00 (alínea i) o do decreto presidencial nº 139/18 de 204 de Juremissão da certidão, custos de integração das (regra BODIVA 2/17):	es do OIC e outras es de mercados ciação, custos de lacionadas com a e a realização de outros encargos obrigações legais, e contas e outros com o registo do do nº1 do artigo 6 nho), custo com a
	DESCRIÇÃO	PREÇO
	Filiação (artigo 25.º)	Kz 350.000
	Codificação (artigo 26.º)	
3.2.1 Outros Custos	• LOU o Inicial	Kz 40.000
	o Manutenção	112 40.000
	Outros códigos	Kz 30.000
	Manutenção da conta de controlo da emissão (artigo 27.º)	Kz 30.000 0,0075%/semestral
	Actos (artigo 28.º)	0,007376/Semestran
	Alteração dos elementos iniciais de filiação (alinea a))	Kz 25.000
	Registo e cancelamento da emissão (alínea b))	
	o Registo	Kz 20.000
	o Cancelamento	Kz 35.000
	Conversão de valores mobiliários titulados em escriturais     (alinea c))	Kz 50.000
	Conversão de valores mobiliários escriturais em titulados     (alínea d))	Kz 500.000
	Eventos societários (alinea e))	
	o Pagamentos de juros e dividendos	Kz 80.000
	o Amortizações de capital o Aumentos de capital e respectiva subscrição	Kz 80.000 Kz 200.000
	o Aumento e diminuição do valor nominal	Kz 80.000
	Outros serviços de apoio ao emitente (alinea f))	
	o Pedidos de listas de detentores	Kz 50.000
	Redenominações e trocas	Kz 40.000
3.3 Condições de Subscrição:	O montante mínimo de Subscrição inicial de unidades de participação no fundo é de AKZ 100.000,00 (Cem Mil Kwanzas). A subscrição será efectuada ao valor da unidade de participação conhecido. O período inicial de subscrição previsto é de 180 (cento e oitenta dias). A subscrição assume-se, em cada momento, como efectiva, quando a importância paga é integrada no activo do Fundo, ou seja, na data de débito da conta do participante.	
3.4 Resgate:	Não estão previstos resgates antecipados das unidades de participação.	



3.5 Transferência de Unidades de Participação (UP):	Não estão previstas transferências de Unidades de Participação.		
3.6 Distribuição de Rendimentos:	Não está prevista a distribuição de rendimentos aos investidores no horizonte de funcionamento do Fundo. O Fundo incorpora ao património todos os rendimentos auferidos pelos seus activos financeiros.		
3.7 Admissão à Negociação em Mercado Regulamentado:	A Sociedade Gestora pretende solicitar autorização para admissão à negociação, em mercado regulamentado das unidades de participação.		
4. INFORMAÇÕES DE CARÁO	4. INFORMAÇÕES DE CARÁCTER COMERCIAL		
4.1 Entidades Comercializadora:	BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A		
4.2 Locais de Comercialização:	Em todos os Balcões da Entidade Comercializadora		
5. INFORMAÇÕES ADICIONA	IS .		
5.1 Valor da Unidade de Participação:	O Valor inicial da Unidade de Participação é de AKZ 1.000,00 (Mil Kwanzas).		
5.2 Disponibilização de Documentação Adicional:	O prospecto completo, o regulamento de gestão, o prospecto simplificado e os relatórios de gestão, encontram-se à disposição dos interessados em todos os locais e meios de comercialização do Fundo e serão enviados sem encargos aos participantes que o requeiram. Podendo ainda ser consultado através do endereço www.bfa.ao		
5.3 Autoridade de Supervisão	Comissão do Mercado de Capitais		
5.4 Contactos	Sociedade Gestora: BFA GESTÃO DE ACTIVOS – SGOIC, S.A Morada: Bairro Coqueiros, Travessa Martinho Samba, Edif. BFA 5º andar, Ingombota / Luanda, Telefone: 923 120 120, email: <a href="mailto:gestao.activos@bfa.ao">gestao.activos@bfa.ao</a>		